

3091

361404



Prefeitura Municipal de Campinas

17 de setembro de 1985

S.O.S.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1985 SET 05 029504

PROTCCO GERAL

AO

D.O.V.

At- Artur N.P. Vilagelin

NESTA

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de LUIZ OCTAVIO TEIXEIRA MENDES.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado a Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTCCO



DECRETO N.o. 8651 DE 23 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA "LUIZ OCTÁVIO TEIXEIRA MENDES"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LUIZ OCTÁVIO TEIXEIRA MENDES" a Rua 17 do Conjunto Habitacional "Ruy Novaes" (DIC III), com início na Rua 21 e término na Rua 20 do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de Outubro de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Prefeito Municipal em Exercício

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 29.504, de 19 de setembro de 1985, em nome do Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 1985..

ARY PEDRAZZOLI
Respondendo pelo Expediente da Chefia do Gabinete do Prefeito